

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 1.176/GR/IFAM, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23042.003982/2024-86, de 31/07/2024;

CONSIDERANDO o Parecer nº 736/2024-PROGESP/REITORIA e o Despacho nº 42724/2024 - PROGESP, de 15/08/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de **15/08/2024** a **14/08/2026**, ao servidor **Oraldo Eliseu Angeloto**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2210913, lotado no Ifam/*Campus* Manaus Centro, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Línguas, da Universidade Federal do Pampa, em nível de Doutorado, na cidade de Bagé/RS, de acordo com o disposto no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, art. 30 da Lei nº 12.772/201, no art. 21 do Decreto Federal nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM/2021.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta